



Valide aqui a certidão.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
 CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ
 6ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 158451.2.0001888-64

CERTIFICO a requerimento via central ELETRÔNICA de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 1.888, referente ao seguinte IMÓVEL: Um apartamento de nº 302 tipo 1, localizado no 3º pavimento/2º andar, Bloco C, do Condomínio Maria Eunice, situado na Rua Aracati (sem denominação Oficial), nº 2340, Quadra G, do Loteamento Primavera, Bairro Santa Cruz, zona sul, nesta cidade, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, suíte, 02 quartos, área de circulação, 01 cozinha e 01 banheiro social, com direito a uma vaga de garagem, possuindo área útil ou privativa de 62,40m², a qual acrescida de uma área comum de 12,25m², totaliza uma área de 74,65m², edificado na fração ideal de 2,41 % de um lote de terreno situado na Rua Aracati (sem denominação oficial), nº 2340, Quadra G, do Loteamento Primavera, Bairro Santa Cruz, zona sul desta cidade, com a seguinte descrição: distando 15,20 metros da série sul da Rua Victor Andrade de Aguiar e testada para o lado par da Rua Aracati (sem denominação oficial), medindo de frente 77,50 metros, limitando-se com a série poente da Rua Aracati (sem denominação oficial) (antiga Rua J); 68,00 metros de fundos, limitando-se com a série nascente da Rua k; 35,00 metros pelo lado direito, limitando-se com a série norte da Rua Ministro Marcos Freire (antiga rua A) e 34,00 metros pelo lado esquerdo, imitando-se com o lote 06, da quadra G, do Lot. Primavera – Prop. Imobiliária Primavera, com área de 2.485,87m² e perímetro de 214,50 metros, lembrado dos lotes de nºs 01, 02, 03, 04 e 05, situados na quadra G, do Loteamento Primavera, lugar Areaais, Data Porto Alegre deste município. – Protocolo: 723 de 20/07/2017. PROPRIETÁRIA:- **VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Heli Castelo Branco, nº 1260, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, CNPJ sob nº 19.783.564/0001-76. **NR. ANTERIOR**:- AV-1, AV-3 e R-4-1847, do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Feito nos termos do requerimento datado de 24 de julho de 2017, dirigido a este Cartório pela proprietária. Emolumentos: R\$ 27,92; FERMOJUPI: R\$ 5,58; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 33,75. Data do pagamento: 20/07/2017. Teresina, 28/07/2017. Eu, Jackson Jardel de Sousa Melo, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller – Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.**

AV-1-1888– Protocolo: 2000 de 07/08/2018 – **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **371.725-9**. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste Cartório em 19 de Julho de 2018, pela proprietária, **VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0044497/18-97, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:21h do dia 06/06/2018, válida até 04/09/2018, com código de autenticidade: 52AA7D5D01B12A50, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$



7 MOJUPI/TJ: R\$ 15,78. Selos: R\$ 0,52. Data do pagamento: 30/07/2018. Teresina,
 08. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizada digitei.
 Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-1888– Protocolo: 1999 de 07/08/2018 – **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Recursos FGTS, datado de 25 de junho de 2018, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JORDANA DOS SANTOS VANDERLEY**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, militar, portadora da CI/RG nº 2.402.372-SSP/PI, CPF/MF nº 032.370.593-66, residente e domiciliada no Conjunto Mocambinho, seto C, quadra 13, casa 06, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita a **VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.783.564/0001-76, situada em Rua Heli Castelo Branco, nº 1260, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, neste ato representada pelo sócio administrador, **Erico Athayde Veiga**, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 2.357.163-SSP/PI, CPF/MF nº 173.869.948-00, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 665, Apto. 202, Edifício Palazzo Realle, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Quinta do Contrato Social Consolidado, constante na Quinta Alteração Empresarial, datado de 11/10/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 25/10/2017, sob o nº 20170415120 e NIRE nº 22200400655, pelo valor total de **R\$ 158.939,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais)**, sendo R\$ 46.345,14 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), referente a recursos próprios e R\$ 112.593,86 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao financiamento concedido pela Caixa. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00464771813, referente ao protocolo nº 0.503.012/18-21, no valor original de R\$ 2.988,00 do qual foi pago à vista R\$ 2.838,60, devido ao desconto de 5% concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Internet Banking - CAIXA, em 03/07/2018, Declaração de Quitação de Condomínio, datada de 13/07/2018 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: ffc2.61a.e1dc.591f.d5c2.ab36.f3fd.ab9a.1715.6ff1, datada de 09/08/2018, em nome da outorgante vedadora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.037,30. FMOJUPI/TJ: R\$ 207,46. Selos: R\$ 0,52. Data do pagamento: 30/07/2018. Teresina, 09/08/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizada digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-1888– Protocolo: 1999 de 07/08/2018 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Recursos FGTS, datado de 25 de junho de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **JORDANA DOS SANTOS VANDERLEY**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 112.593,86 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). PRAZO: AMORTIZAÇÃO: 360 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,1600%, Efetiva 8,4722%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/07/2018; ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: Prestação (a+j): R\$ 1.078,39; Seguro: R\$ 26,57;

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHMCS-B6XT18-TKY2G-CYAAD>



Valide aqui a certidão.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
 CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ
 6ª CIRCUNSCRIÇÃO



(SFH) Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.129,95 (um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.027,65. FERMOJUPI/TJ: R\$ 205,53. Selos: R\$ 0,26. Data do pagamento: 30/07/2018. Teresina, 09/08/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizada digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-1888 - Protocolo: 6940 de 31/05/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento encaminhado a oficiala interina deste cartório em 30 de maio de 2023, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 878770334288, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 169.563,47 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15114782351, protocolo sob nº 0.502.696/23-11, no valor original de R\$ 3.391,26, do qual foi pago à vista R\$ 3.221,70, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 26/05/2023 e Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com códigos HASH: dae6. E79f. C6ec. 0Ca6. 3233. 148d. 9Ce4. Eda2. 8938. a2c5, datado de 13/06/2023, em nome de Jordana dos Santos Vanderley, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 418,40; FERMOJUPI: R\$ 83,68; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,47; Total: R\$ 536,07. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEW41971 - JPLI, AEW41970 - ZZ49**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data de Pagamento: 31/05/2023. Teresina, 13/06/2023. Eu, João Victor da Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. Data do pagamento: 31/05/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEW41982 - 7A6D**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2023.

Flávia Macília de Rezende Monte Santos - Oficiala Interina



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AHMQS-B6XT8-TKY2G-CYAAD>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado